



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 024/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 11.633.668/0001-92, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS**, com sede na Rua Alvares Cabral, 1000, Petrópolis, na Cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.050-070, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, neste ato representada por seu representante Legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 001/2021.

PRIMEIRO: A **CONTRATADA** assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Convite nº 001/2021. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2021.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 16.092,00 (dezesesseis mil e noventa e dois reais)**, itens:

Empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS					
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unit.	Valor Total
18	50,00	PAC	COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS (500 UNIDADES P/ PACOTE)	18,16	908,00
29	50,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	94,90	4.745,00
30	70,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	94,90	6.643,00
31	40,00	CX	LUVA TAMANHO PP (CX COM 100 UNIDADES)	94,90	3.796,00
Total dos Produtos					16.092,00

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 001/2021.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 12 de março de 2021.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS
Contratada.

TESTEMUNHAS:

